



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 015, GPTV DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

**CONSIDERANDO** a informação de abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual por servidor;

**CONSIDERANDO** indícios de infringência ao artigo 132 e 126, II da Lei nº 933/2015;

Resolve:

Art. 1º. Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor Público o Sr. Luiz Marcos dos Santos, Mat. 513, visando apurar falta grave de inassiduidade habitual pelo referido servidor, observado em todo procedimento o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º. Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo – CIA, nomeados através da Portaria nº 196/2019, já instituída.

Art. 3º. A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 24 de Janeiro de 2020.

João José Pereira Filho  
Prefeito